



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 979, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora pública do quadro efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o teor da portaria nº 974, de 22 de julho de 2024;

Considerando a necessidade de organização do serviço público.

Resolve:

Art.1º- Exonerar, a servidora pública efetiva **Amanda Faria Rodrigues**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde-PSF, para o qual foi nomeada pela a Portaria nº 19, de 05 de julho de 2008 e do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Sistema de Informação à Saúde, para o qual foi nomeada pela portaria nº 806, de 02 de fevereiro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal